



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 091/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Caixa Econômica Federal.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-349/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, para prestação de apoio creditício a professores e funcionários da Unitau, através de empréstimos.

Art. 2º O presente convênio terá vigência com vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, entretanto, ser denunciado por qualquer das convenientes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação, com antecedência de 30 dias, sem quaisquer ônus ou penalidades, resguardado o cumprimento das operações já contratadas, bem como a contratação de propostas já recebidas pela Caixa, que venham a ser aprovadas.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 06 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA